



16-1406/1997

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha .. 103 do proc.  
n.º 1421 - 9 95  
o funcionário *SA*

IZABEL P. S. HAMASHIRO  
Dir. Adm. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1421/95

PUBL. Q. J. J. M  
18/11/97 *BS*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa permitir que o Executivo destine 10% de todo o projeto Cingapura, construído no Município de São Paulo, aos policiais militares que residem em favelas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/97

Presidente - *BS*

Relator - *OO*

17 - RELCOM  
17-2233/1997

*Contrários  
este no favela  
p.º e autônomo*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
(Contrários)

*Obs: caso de more na favela,  
automaticamente estará  
incluído no demanda.  
Fora disso é  
corporativismo municipal.*